



## PORTARIA DE DIÁRIA DE DESLOCAMENTO N° 115/2019

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

### R E S O L V E:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. LUIZ ERNESTO ANDRADE RODRIGUES, ocupante do cargo de Diretor Geral, Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal de Caridade, 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para fazer as suas despesas no seu deslocamento para a cidade de Fortaleza-se, A FIM DE TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DA CÂMARA, JUNTO A COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL – CCN, (Assinar o Termo de Titularidade de Certificado Digital de Pessoa Física – Tipo de Certificado ACS PF A3), as 12:04h, na Avenida Barrão do Studart 1501, Loja 12, em conformidade com o que estabelece o Art. 64 da Lei Orgânica do município de Caridade, bem como disposto na Resolução nº 002/2012, de 29 de junho de 2012, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE-CE, 01 de outubro de 2019.

FRANCISCO ALEXANDRE LOPES PELÚCIO  
P r e s i d e n t e